



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 28/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.012856/2022-94

DOCUMENTO SEI Nº 1727011

EDITAL Nº 27/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna publica a **retificação nº 1**, do Edital 28/2022, que trata do Chamamento Público para inscrição de servidores lotados no Campus Cacoal com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO **no regime de execução PARCIAL**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

11 DA SELEÇÃO

11.1 Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas prevista no item 9 deste edital.

11.2. Quando o número de vagas foi inferior ao número de interessados as vagas, serão observados os seguintes critérios na priorização dos participantes, nesta ordem:

11.2.1 com horário especial ao servidor estudante ou servidor portador de deficiência ou servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nesses dois últimos casos, com laudo emitido pelo Subsistema Integrado de atenção à Saúde do Servidor (SIASS);

11.2.2 gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

11.2.3 com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

11.2.5 com filho em idade escolar;

11.2.6 com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual, não se aplica ao servidores contratados pela lei nº 8.745;

11.2.7 com maior tempo de exercício no *Campus*;

11.2.8 com maior idade contato em dias e anos.

11.2.9 com vínculo efetivo.

11.2 Os recursos serão encaminhados para comissão de que trata o item 1.2 via e-mail **cgp.cacoal@ifro.edu.br**.

11.3 A listagem dos servidores aprovados no edital será publicada no portal do IFRO na página de cada unidade, semanalmente, sempre que houver novas inscrições.

LEIA-SE:

11 DA SELEÇÃO

11.1 Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas prevista no item 9 deste edital.

11.2 Quando o número de vagas foi inferior ao número de interessados as vagas, serão observados os seguintes critérios na priorização dos participantes, nesta ordem:

11.2.1 Demanda de vaga pela chefia imediata devidamente justificada anexada ao processo 23243.012856/2022-94

11.2.2 com horário especial ao servidor estudante ou servidor portador de deficiência ou servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nesses dois últimos casos, com laudo emitido pelo Subsistema Integrado de atenção à Saúde do Servidor (SIASS);

11.2.3 gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

11.2.4 com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

11.2.5 com filho em idade escolar;

11.2.6 com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual, não se aplica aos servidores contratados pela lei nº 8.745;

11.2.7 com maior tempo de exercício no *Campus*;

11.2.8 com maior idade contata em dias e anos.

11.2.9 com vínculo efetivo.

11.3 Os recursos serão encaminhados para comissão de que trata o item **11.2** via e-mail **cgp.cacoal@ifro.edu.br**.

11.4 A listagem dos servidores aprovados no edital será publicada no portal do IFRO na página de cada unidade, semanalmente, sempre que houver novas inscrições.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727011** e o código CRC **9B048AC9**.